



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



## ATA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2020.01.001-PP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE, designada pela Portaria Nº. 02/2020 de 02 de Janeiro de 2020, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.001-PP, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS DESTINADOS A ORIENTAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL BELA CRUZ - CE.*

Aos (17)dezessete dias do mês de Janeiro de 2020, às (10)dez horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Câmara Municipal de Bela Cruz/CE, situada na Rua Capitão Miguel Lopes, 150, Bairro: Centro - CEP: 62.570-000 - Bela Cruz/CE, reuniram-se o Pregoeiro(a) **Camila Carol de Maria** e sua equipe de Apoio composta por **Francisca Cristina Alves Ramos** e **Marcos Antonio Rocha**, designados através da **Portaria Nº. 02/2020 de 02 de Janeiro de 2020**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.001-PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS DESTINADOS A ORIENTAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL BELA CRUZ - CE.**

Em ato contínuo procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 10:15 horas e quinze minutos. Em seguida os licitantes presentes assinaram a lista de presença, Constatou-se que a empresa **F. DAS C. LOURENÇO ALVES-ME**, está credenciada, para o objeto licitado). Em seguida declarou-se credenciada a empresa;

EMPRESA	REPRESENTANTE
F. DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA-ME. CNPJ: 22.676.276/0001-27	FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES - CPF: 924.840.263-15

Em seguida procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 1 (Proposta) do licitante presente, as quais foram rubricadas pelos representantes da empresa. Em ato contínuo, o Pregoeiro leu em voz alta os valores das Propostas apresentadas, as quais foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta da EMPRESA participante. Em seguida, procedeu-se à fase de lances, onde o pregoeiro indagou ao licitante da possibilidade da negociação, solicitando que o valor da proposta fosse reduzido, e de pronto o licitante participante, confirmou que o lance final permaneceria conforme proposta inicial ofertada chegando ao seguinte valor da EMPRESA: **F. DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA**, lote ÚNICO R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). Entendendo o Pregoeiro que os valores ofertados estão em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a Empresa **F. DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA**, vencedora da fase de lances. Em ato contínuo o Pregoeiro Apresenta o valor global da empresa descredenciada em R\$



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), referente ao Lote Único. A seguida foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação dos Licitantes vencedores da fase de lances, estando numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **HABILITADA** a EMPRESA F. DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA declarada vencedora com os valores do lote Único R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), em ato continuo o Pregoeiro nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze cinquenta e dois minutos. Eu, CAMILA CAROL DE MARIA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado que passa a integrar o presente processo.

*Camila Carol de Maria*  
Camila Carol de Maria  
PREGOEIRO(A)

*Francisco Das Chagas Lourenço Alves*  
F. DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA  
LICITANTE

*Francisca Cristina Alves Ramos*  
Francisca Cristina Alves Ramos  
Equipe de Apoio

*Marcos Antonio Rocha*  
Marcos Antonio Rocha  
Equipe de Apoio